

HJXXIII	11037405	1	ANDERSON ANTONIO RAIMUNDO	PENF	II	C	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12663530	1	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	11445400	3	ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	10884740	2	CAROLINA ALICE BARBOSA LEAL	PENF	II	C	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12696720	1	CLEIR ELENIR COELHO SOARES	PENF	II	D	III	A	03/01/2019
HJXXIII	12642344	1	ELIZEU EZEQUIEL COSTA	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12698494	1	ERICA DE FATIMA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	13/01/2019
HJXXIII	12664561	1	FABIANO ANTUNES MARINHO	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12698460	1	FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS	PENF	II	D	III	A	14/01/2019
HJXXIII	11445343	3	GERALDO DA APARECIDA DA SILVA	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12696795	1	GISELE CRISTINA ARAUJO GONCALVES	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12648531	1	GRACIA MARIA FERNANDES ELOI	PENF	II	D	III	A	03/01/2019
HJXXIII	10894632	2	GUILHERME AUGUSTO NUNES CORREIA LIMA	MED	IV	C	V	A	02/01/2019
HJXXIII	10938223	2	HELEN CRISTINA PENIDO	AGAS	II	C	III	A	01/01/2019
UGOV	12698239	1	IZADORA GONCALVES SOUZA ROCHA	PENF	II	D	III	A	11/01/2019
HJXXIII	12696845	1	JACQUELINE MANACES MARTINS	PENF	II	D	III	A	25/01/2019
HJXXIII	11038676	1	JOICE DAMASCENO FERREIRA	PENF	II	C	III	A	03/01/2019
HJXXIII	10871341	4	JOSE RICARDO FERNANDES ARAUJO	MED	III	D	IV	A	01/01/2019
HJXXIII	12708483	1	JULIA ALENCAR RENAULT	AGAS	III	D	IV	A	18/01/2019
HJXXIII	12642641	1	KELLI CRISTINA SOARES BATISTA RESENDE	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12697173	1	KENNEDY DOS REIS PEREIRA	PENF	II	D	III	A	13/01/2019
HJXXIII	12696852	1	LAURA REGINA ALVES CAFAGGI	PENF	IV	D	V	A	03/01/2019
HJXXIII	12773057	1	LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS	MED	III	D	IV	A	06/03/2019
HJXXIII	12698403	1	MARCIA ANASTACIO DE OLIVEIRA E SOUZA	PENF	II	D	III	A	30/01/2019
HJXXIII	10425403	1	MARCUS VINICIUS MOURAO MAFRA	MED	V	B	VI	A	14/01/2019
HJXXIII	10915452	2	MARIA DE FATIMA NUNES DO NASCIMENTO	PENF	II	C	III	A	19/01/2018
HJXXIII	12697017	1	MARILETE HENRIQUE SANTIAGO SIQUEIRA	PENF	IV	D	V	A	09/01/2019
HJXXIII	10918316	2	MARISLAR SANTOS SILVA	PENF	II	C	III	A	08/01/2019
HJXXIII	10730430	1	MAURO LUIZ SAVIOTTI AZEVEDO	MED	III	D	IV	A	01/01/2019
HJXXIII	12643615	1	MICHELLE BENEVENUTO DE OLIVEIRA FRANCISCO	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12663720	1	MICHELLE DAS GRACAS SILVA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2019
HJXXIII	10547586	1	MONICA RUIZ ARDAYA ALMEIDA	MED	V	B	VI	A	02/01/2019
HJXXIII	11306982	4	RAQUEL VALVERDE DORNELAS DA SILVA	MED	III	D	IV	A	01/01/2019
HJXXIII	12697066	1	REJANE DE OLIVEIRA REZENDE	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	12708970	1	RENATA MENEZES DALMONCH ERVLHA	AGAS	III	D	IV	A	19/01/2019
HJXXIII	12644969	1	RENATA SANTIAGO DE PAULA LIMA	PENF	IV	D	V	A	01/01/2019
HJXXIII	11082765	5	RICARDO PEIXOTO GONCALVES	MED	III	D	IV	A	01/01/2019
HJXXIII	10901817	4	ROMULO RAMOS SANTOS FERREIRA	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	10424653	1	ROSANIA DE LIMA NORONHA	PENF	III	H	IV	A	12/07/2018
HJXXIII	12663787	1	ROSILENE LUANGA DE FREITAS VIANA DA SILV	PENF	II	D	III	A	01/01/2019
HJXXIII	10950400	1	RUBENS SOUZA LIMA	TOS	III	F	IV	A	31/01/2018
HJXXIII	12697074	1	SANDRA DE OLIVEIRA REIS	PENF	II	D	III	A	13/01/2019
HJXXIII	10873719	3	SANDRA DE SOUZA SILVEIRA	PENF	II	D	III	A	11/01/2019
HJXXIII	12697090	1	SIRLEI DE MOURA AREDES GUEDES	PENF	II	D	III	A	15/01/2019
HJXXIII	12709440	1	SONIA COSTA DE OLIVEIRA	PENF	II	D	III	A	10/01/2019
HJXXIII	12709465	1	THAISSA OLIVEIRA DE ALMEIDA COELHO	MED	III	D	IV	A	16/01/2019
HJXXIII	12743639	1	VALDIVINA RODRIGUES BARBOSA	PENF	II	D	III	A	13/01/2019
HJXXIII	10899581	3	WELTON CAMILO DE SOUZA	PENF	II	D	III	A	12/01/2019
HJXXIII/ DISP	6693659	2	CHARLES SILVA AGUIAR	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2019
HMAL	10418325	1	ALICE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	PENF	V	D	VI	A	11/01/2019
HMAL	12663605	1	FABIO CRUZ MOLEIRO	AGAS	III	D	IV	A	01/01/2019
HMAL	10876423	2	LUCIENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	PENF	II	C	III	A	01/01/2019
HRJP	12886206	1	CAMILLE MENDONCA BARROSO	MED	III	C	IV	A	01/01/2019
HRJP	12644403	1	PAULO ROBERTO SILVA JUNIOR	PENF	II	D	III	A	07/01/2019
HRJP/DISP	10943801	1	CLAUDIA MARIA LANNA DA CONCEIÇÃO	AGAS	II	C	III	A	01/01/2018
MGT	12946810	1	DOMICIO ANTONIO DA COSTA JUNIOR	MED	III	C	IV	A	01/01/2019

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, TORNA SEM EFEITO a PROGRESSÃO abaixo descritas, para a regularização da situação funcional dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

Unid	MASP	AD	NOME	CARGO	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
APOSEN.	10384121	1	VALDA MARIA FRANQUEIRA MENDONCA	MED	IV	C	06/10/2012	01/07/2012
HJXXIII	10950400	1	RUBENS SOUZA LIMA	TOS	III	G	27/02/2018	31/01/2018

A Diretora de Gestão de Pessoas / FHEMIG no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Presidencial nº 1.479 de 24 de agosto de 2018, CONCEDE PROGRESSÃO aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais na forma abaixo indicada:

UNIDADE	MASP	AD	NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
				Cargo Nível	Grav Grau Vigência
APOSEN.	10384121	1	VALDA MARIA FRANQUEIRA MENDONCA	MED IV	B C 01/01/2013
HJHPH	10413870	1	WILSON ROCHA FILHO	MED IV	A B 01/01/2013
HJHPH	10413870	1	WILSON ROCHA FILHO	MED V	A B 01/01/2017

Alice Guelber Melo Lopes  
Diretora de Gestão de Pessoas/FHEMIG

01 1211000 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.567, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 116, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a prevenção e punição do assédio moral na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto nº 47.528, de 12 de novembro de 2018, e considerando ainda, a denúncia informada pela Diretoria do HJK por meio do Memorando FHEMIG/HJK/CONCILLACAO nº 1/2019, sendo respectivamente:

Servidora M.G.P. - MASP 12997250 em face das servidoras D.G.B.A. - MASP (12642583); A.C.P.M. - MASP. 12821104, M.B. B. - MASP. 10905602.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Conciliação, nos termos do art. 10º do Decreto nº 47.528/2018, composta pelos seguintes membros, sob coordenação do primeiro:

- Cintia Lourdes da Silva, masp.: 12883534; efetivo, conciliador/presidente;
- Herculano Magela Gonçalo Alves, masp.: 12327706; efetivo, representante da parte assediada;
- Claudia Fernanda de Andrade; masp 12148243; efetivo, representante da parte acusada de assédio moral;
- Elizabeth Mendes, masp. 10416964, efetivo, representante da parte acusada de assédio moral;
- Raquel Mariz Martins- Masp 10911923, efetivo, representante da parte acusada de assédio moral.

Art. 2º - Compete à Comissão de Conciliação, sob coordenação do representante da unidade setorial de recursos humanos do órgão ou entidade de lotação ou de exercício do reclamante:

I – acolher e orientar o agente público que formalizar reclamação sobre prática de assédio moral;

II – realizar oitiva individual dos envolvidos na reclamação de assédio moral, verificando se existe interesse dos mesmos na conciliação;

III – solicitar aos envolvidos a indicação de entidade sindical, associação ou outro representante para acompanhar os trabalhos da Comissão de Conciliação, caso julguem necessário;

IV – notificar formalmente os agentes públicos envolvidos, constando data, horário e local da audiência de conciliação, a qual deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias contados da data de notificação ao órgão ou entidade pela OGE;

V – realizar a audiência de conciliação entre as partes envolvidas, propondo soluções práticas para os conflitos relatados.

§ 1º – A Comissão de Conciliação exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário, a fim de preservar a intimidade das partes envolvidas.

§ 2º – A Comissão de Conciliação não se pronunciará sobre a caracterização ou não de assédio moral no caso concreto apresentado pelo reclamante.

Art. 14 – Encerrados os trabalhos da Comissão, obtida ou não a conciliação, o resultado deverá ser reduzido a termo e assinado pelas partes, com a declaração de extinção do procedimento conciliatório.

§ 1º – Obtida a conciliação, será ela reduzida a termo assinado pelas partes, constando as soluções acordadas.

§ 2º – Não havendo interesse das partes em participar de audiência de conciliação ou não obtido o acordo na fase de conciliação, a comissão encaminhará à OGE, por meio de sistema eletrônico, no prazo máximo de cinco dias úteis, a reclamação com toda a documentação que instruir o procedimento digitalizada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019.  
Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha  
Presidente da FHEMIG

01 1210737 - 1

## Secretaria de Estado de Administração Prisional

### Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO O EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto Estadual nº 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho que atribuiu o conceito de infrequente o servidor WILLIAM ROCHA ARAÚJO - MASP 1380114-7, nos autos do procedimento de Avaliação Especial de Desempenho.

DECIDE:

Acatar o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, determinando a exoneração por infrequência do servidor WILLIAM ROCHA ARAÚJO – MASP 1380114-7, lotado na unidade Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - CERESP/Gameleira, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Nível I, Grau A, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 45.851 de 28

de dezembro de 2011, e art. 106. “c” da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.

MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(Designado para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Administração Prisional)

01 1211134 - 1

CITAÇÃO PAD 005/2019

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 005/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, de 31 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOKA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que, se comprovadas, remetam ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: MANOEL NUNES DO NASCIMENTO JÚNIOR - MASP 1.193.289-4 – PROCESSADO NO PAD 005/2019.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.  
Geraldo Ubirajara Farias Menezes  
Presidente da Comissão

CITAÇÃO PAD 005/2019

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 040/2018, Geraldo Ubirajara Farias Menezes, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 005/2019, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 31 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOKA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9736, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme disposto na portaria inaugural, condutas que, se comprovadas remetam ao descumprimento do previsto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art. 244, I, III e VI da referida Lei, c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155/2009, sob pena de REVELIA: CRISTIANO FIDELIS MENDES - MASP 1.201.114-4 – PROCESSADO NO PAD 005/2019.

Belo Horizonte, 22 de março de 2019.  
Geraldo Ubirajara Farias Menezes  
Presidente da Comissão

25 1207890 - 1

DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correção Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SA Nº 055/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 04/08/2017, DETERMINA o ARQUIVAMENTO pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva. Determina ainda a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para que se apure o que deu causa à prescrição.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.  
Carlos Henrique de Almeida  
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

DESPACHO

O Coordenador do Núcleo de Correção Administrativa da Secretaria de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições normativas e valendo-se do disposto nos arts. 218 e 219 da Lei 869/1952 c/c art. 12 da Resolução Conjunta CGE/SEAP 01/2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa nº 042/2014, instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 042/2014, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 28/10/2014, DETERMINA o ARQUIVAMENTO tendo em vista a ausência de justa causa para a deflagração de processo administrativo, fundamentado no Relatório Final da Comissão Sindicante.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.  
Carlos Henrique de Almeida  
Coordenador do NUCAD-USCI/SEAP

01 1210740 - 1

SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte, em Belo Horizonte:

Alessandro Resende Guimarães-449277	Belo Horizonte
Alexandre Carito De Souza-364553	Belo Horizonte
Alexandre Pereira Da Silva-830351	Belo Horizonte
Alexandro Miranda Dos Santos-830484	Belo Horizonte
Altamiro Medeiros Da Silva-253318	Belo Horizonte
Carlos Alberto Da Silva-830481	Belo Horizonte
Carlos Andre Neves Dos Santos-830724	Belo Horizonte
Carlos Emanuel Pereira De Brito-695455	Belo Horizonte
Celomiar Alves Dos Santos-796540	Belo Horizonte
Christian Miguel Gomes Vieira-746536	Belo Horizonte
Claudinei Nascimento Barboza-221319	Belo Horizonte
Cleber Antonio Pereira Silva-321675	Belo Horizonte
Cloves Correa Braga-829912	Belo Horizonte
Daniel Junio De Souza Silva-829706	Belo Horizonte
Daniilo Batista De Souza Oliveira-830586	Belo Horizonte
David Costa Sousa-829737	Belo Horizonte
David De Avila Santos-830691	Belo Horizonte
David Gilardi Rocha-64476	Belo Horizonte
Davidson Rabelo De Oliveira-198383	Belo Horizonte
Diego Rodrigues Gonçalves-829809	Belo Horizonte
Douglas Henrique De Goes Santos-829967	Belo Horizonte
Edilson Moura De Souza-737633	Belo Horizonte
Edson Ribeiro Costa-679918	Belo Horizonte
Eduardo Aires Damasceno-829703	Belo Horizonte
Eduardo Costa Felcissimo-830339	Belo Horizonte
Eugenio Filipe Silva De Lima-556371	Belo Horizonte
Euler Endrigo De Souza Bravo-830592	Belo Horizonte

Fagner Junio Botelho Dos Santos-695933	Belo Horizonte
Felipe Cardoso Gonzaga Costa-625676	Belo Horizonte
Felipe Henrique Apolônio Da Rocha-64017	Belo Horizonte
Frank Chavier De Souza-830480	Belo Horizonte
Greiciano Ferreira Beraldo-226358	Belo Horizonte
Guilherme Fernandes De Souza-830625	Belo Horizonte
Haylander Moreira Da Costa-593236	Belo Horizonte
Helio Soares Rocha-830068	Belo Horizonte
Hélio Tancredo Vieira-50464	Belo Horizonte
Henrique De Almeida Queiroga-693995	Belo Horizonte
Higor Saraiva Scaldaferrri-830628	Belo Horizonte
Igor Costa Silva Pereira-651712	Belo Horizonte
Igor Jordão Da Silva Barbosa-774123	Belo Horizonte
Igor Martins Santos-830033	Belo Horizonte
Isolino Jorge Garcia-830900	Belo Horizonte
Italo Wagner Oliveira Da Silva-462427	Belo Horizonte
Juri Alves Parreiras-830483	